

DECRETO Nº. 049/2018

De: 24/05/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a mobilização e protesto iniciado pela classe dos Caminhoneiros e encorpada com a adesão pela classe Empresarial e da Agricultura;

Considerando que a referida mobilização tem o amplo apoio popular e também da Municipalidade e de seus colaboradores, pois, é nosso dever e obrigação prezar pelo bem comum de toda a sociedade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas do Município de Sulina, Estado do Paraná, **na tarde de 24/05/2018 (quinta feira a tarde) e no dia 25/05/2018 (sexta-feira)**, em apoio a referida mobilização.

Parágrafo I: A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente funcionará normalmente no período a que se refere o caput desse artigo.

Parágrafo II: Caberá aos Senhores Secretários Municipais, das demais Secretarias, a efetivação de escala de plantões em suas respectivas secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/05/2018.

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE